

PORTARIA Nº24 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em razão do feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia _ de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Januária, na quarta-feira, dia 03 de junho de 2026, será realizado das 08:00h às 14:00 h.

Art. 2º Não haverá expediente na quinta-feira, dia 04 de junho de 2026, em razão do feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 3º Fica decretado recesso administrativo na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026.

Art. 4º As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão na segunda-feira, dia 08 de junho de 2026, em seu horário habitual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Januária 02 de junho de 2026.



Neiriberto Vieira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Januária